



NOTÍCIA OFICIAL

Nº 1208 - Barra Mansa, 26 de janeiro de 2021 - Circulação Semanal - Distribuição Gratuita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 10143 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4841/19,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 806.000,00 (oitocentos e seis mil reais), às seguintes dotações orçamentárias

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA:**Modernização da Câmara**

01.031.0001.1001 - 1 - 44.90.51.00.00-0.1.00.000002

R\$ 550.000,00

01.031.0001.1001 - 2 - 44.90.52.00.00-0.1.00.000002

R\$ 100.000,00

Manutenção da Unidade – Câmara Municipal

01.031.0105.2281 -17 – 33.90.36.00.00-0.1.00.000002

R\$ 156.000,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÃO R\$ 806.000,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

01.001- CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA:**Compra de Veículos**

01.031.0001.1002 -3 - 44.90.52.00 00-0.1.00.000002

R\$ 50.000,00

Manutenção da Unidade – Câmara Municipal

01.031.0105.2281 -5 - 31.90.11.00.00-0.1.00.000002

R\$ 696.000,00

01.031.0105.2281 -13 – 33.90.30.00.00-0.1.00.000002

R\$ 60.000,00

TOTAL CANCELAMENTO R\$ 806.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 18 de janeiro de 2021.

RODRIGO DRABLE COSTA

Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
CGM



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra Mansa

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO - EXERCÍCIO 2021**Desdobramento da Receita Prevista em Metas Bimestrais de Arrecadação****Art. 13 da Lei Complementar nº 101/00**

| RECEITA | 1º Bimestre | 2º Bimestre | 3º Bimestre | 4º Bimestre | 5º Bimestre | 6º Bimestre | TOTAL |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| RECEITA IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA | 13.220.000,00 | 15.250.000,00 | 13.240.000,00 | 12.230.000,00 | 12.220.000,00 | 12.200.000,00 | 78.360.000,00 |
| Impostos | 13.020.000,00 | 15.000.000,00 | 13.000.000,00 | 12.000.000,00 | 12.000.000,00 | 12.000.000,00 | 77.020.000,00 |
| Taxas | 200.000,00 | 250.000,00 | 240.000,00 | 230.000,00 | 220.000,00 | 200.000,00 | 1.340.000,00 |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 5.392.915,00 | 3.600.000,00 | 3.600.000,00 | 3.600.000,00 | 3.600.000,00 | 3.600.000,00 | 23.392.915,00 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 800.000,00 | 810.000,00 | 834.885,00 | 800.000,00 | 800.000,00 | 800.000,00 | 4.844.885,00 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 8.806.000,00 | 8.800.000,00 | 8.800.000,00 | 8.800.000,00 | 8.800.000,00 | 8.800.000,00 | 52.806.000,00 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 66.500.000,00 | 61.430.000,00 | 58.190.000,00 | 57.590.400,00 | 57.545.000,00 | 57.760.000,00 | 359.015.400,00 |
| Transferências da União | 31.030.000,00 | 31.060.000,00 | 30.765.000,00 | 30.565.400,00 | 30.545.000,00 | 30.535.000,00 | 184.500.400,00 |
| FPM | 12.500.000,00 | 12.500.000,00 | 12.000.000,00 | 12.000.000,00 | 12.000.000,00 | 12.000.000,00 | 73.000.000,00 |
| ITR | 10.000,00 | 10.000,00 | 15.000,00 | 15.000,00 | 15.000,00 | 15.000,00 | 80.000,00 |
| ICMS-Desoneração | 15.000,00 | 20.000,00 | 20.000,00 | 15.000,00 | 15.000,00 | 15.000,00 | 100.000,00 |
| Royalties | 2.315.000,00 | 2.320.000,00 | 2.320.000,00 | 2.315.000,00 | 2.315.000,00 | 2.315.000,00 | 13.900.000,00 |
| SUS | 13.280.000,00 | 13.300.000,00 | 13.280.000,00 | 13.280.000,00 | 13.280.000,00 | 13.280.000,00 | 79.700.000,00 |
| Cota-Parte Comp. Financeira Recursos Minerais | 300.000,00 | 300.000,00 | 500.000,00 | 300.000,00 | 300.000,00 | 300.000,00 | 2.000.000,00 |
| Outras Transferências da União | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 600.000,00 |
| Transferências de Recursos FNAS | 260.000,00 | 260.000,00 | 280.000,00 | 286.400,00 | 270.000,00 | 260.000,00 | 1.616.400,00 |
| Transferências de Recursos FNDE | 2.250.000,00 | 2.250.000,00 | 2.250.000,00 | 2.254.000,00 | 2.250.000,00 | 2.250.000,00 | 13.504.000,00 |



Prefeitura
Municipal de
Barra Mansa

Prefeito

RODRIGO DRABLE COSTA

Vice-Prefeita

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Controlador Geral do Município

RODRIGO AMORIM CAMARGO

Procurador Geral do Município

CESAR CATAPRETA ESPINDOLA JUNIOR

Secretário Municipal do Governo

LUIZ ANTONIO CARDOSO

Secretário Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público

ADILSON DELGADO RESENDE

Secretário Municipal de Fazenda

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação

MARCUS VINICIUS PIRES DE BARROS

Secretário Municipal de Ordem Pública

WILLIAM SILVA PEREIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação – SMDETI

JAIR FRANCISCO GOMES

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

JOSÉ CHAGAS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

VINICIUS DE AZEVEDO SILVA

Secretário Municipal de Planejamento Urbano

EROS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Saúde

SERGIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Manutenção Urbana

JOSÉ LUIZ VANELI

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Diretor Executivo do FUNDAMP**

NIVALDO OLIVEIRA VIANA

Presidente da Fundação Cultura Barra Mansa

MARCELO BRANCO CRUZ

Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA

Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa

DENISE SANTOS GOMES

| | | | | | | | | |
|---|--|-----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| Transferências do Estado | | 21.320.000,00 | 16.220.000,00 | 13.425.000,00 | 13.025.000,00 | 12.825.000,00 | 12.725.000,00 | 89.540.000,00 |
| ICMS | | 9.600.000,00 | 9.300.000,00 | 9.300.000,00 | 9.300.000,00 | 9.300.000,00 | 9.200.000,00 | 56.000.000,00 |
| IPVA | | 8.800.000,00 | 4.000.000,00 | 1.200.000,00 | 800.000,00 | 600.000,00 | 600.000,00 | 16.000.000,00 |
| IPI - Exportação | | 250.000,00 | 250.000,00 | 250.000,00 | 250.000,00 | 250.000,00 | 250.000,00 | 1.500.000,00 |
| CIDE (Cont. Int. Domínio Econômico) | | 30.000,00 | 30.000,00 | 35.000,00 | 35.000,00 | 35.000,00 | 35.000,00 | 200.000,00 |
| Cota-Parte Comp. Financeira Produção Petróleo | | 750.000,00 | 750.000,00 | 750.000,00 | 750.000,00 | 750.000,00 | 750.000,00 | 4.500.000,00 |
| Transferências de Recursos do Estado para o SUS | | 1.740.000,00 | 1.740.000,00 | 1.740.000,00 | 1.740.000,00 | 1.740.000,00 | 1.740.000,00 | 10.440.000,00 |
| Outras Transferências do Estado | | 150.000,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 150.000,00 | 900.000,00 |
| Transferências de Outras Instituições Públicas | | 14.150.000,00 | 14.150.000,00 | 14.000.000,00 | 14.000.000,00 | 14.150.000,00 | 14.500.000,00 | 84.950.000,00 |
| FUNDEB | | 14.150.000,00 | 14.150.000,00 | 14.000.000,00 | 14.000.000,00 | 14.150.000,00 | 14.500.000,00 | 84.950.000,00 |
| Transferências de Convênio de Instít. Privadas | | ,00 | ,00 | ,00 | ,00 | ,00 | ,00 | 25.000,00 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | | 5.002.000,00 | 5.012.000,00 | 5.014.000,00 | 5.202.000,00 | 5.202.000,00 | 5.009.800,00 | 30.441.800,00 |
| Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | | 262.000,00 | 262.000,00 | 262.000,00 | 262.000,00 | 262.000,00 | 262.000,00 | 1.572.000,00 |
| Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | | 840.000,00 | 850.000,00 | 852.000,00 | 840.000,00 | 840.000,00 | 840.000,00 | 5.062.000,00 |
| Demais Receitas Correntes | | 3.900.000,00 | 3.900.000,00 | 3.900.000,00 | 4.100.000,00 | 4.100.000,00 | 3.907.800,00 | 23.807.800,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | | ,00 | 100.000,00 | 200.000,00 | 300.000,00 | 205.000,00 | ,00 | 805.000,00 |
| RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | | 8.970.000,00 | 4.900.000,00 | 4.900.000,00 | 4.900.000,00 | 4.900.000,00 | 4.900.000,00 | 33.470.000,00 |
| SOMA PARCIAL | | 108.690.915,00 | 99.902.000,00 | 94.778.885,00 | 93.422.400,00 | 93.272.000,00 | 93.069.800,00 | 583.136.000,00 |
| Dedução da Receita para Formação do FUNDEB (-) | | 4.686.000,00 | 4.690.000,00 | 4.690.000,00 | 4.690.000,00 | 4.690.000,00 | 4.690.000,00 | 28.136.000,00 |
| TOTAL | | 104.004.915,00 | 95.212.000,00 | 90.088.885,00 | 88.732.400,00 | 88.582.000,00 | 88.379.800,00 | 555.000.000,00 |

Rodrigo Amorim Camargo
Controlador Geral do Município

Expediente

Boletim Informativo da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, criado pelo Decreto nº 3.598, de 24 de janeiro de 2001. Editado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo - Tel.: 2106-3533
Impresso na Gráfica da Empresa Jornalística Diário do Vale



CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - EXERCÍCIO 2021

Art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000

| DESPESAS POR UNIDADE | Orçamento | | Previsão Mensal | Despesas | |
|---|---------------------------|---------------------------|--------------------------|---------------------------|--------------------------|
| | Aprovado | Atualizado | | Correntes | Capital |
| Legislativo – Câmara Municipal | R\$ 13.802.760,00 | R\$ 13.802.760,00 | R\$ 1.150.230,00 | R\$ 13.602.760,00 | R\$ 200.000,00 |
| Gabinete do Prefeito | R\$ 60.000,00 | R\$ 60.000,00 | R\$ 5.000,00 | R\$ 60.000,00 | R\$ - |
| Procuradoria | R\$ 10.000,00 | R\$ 10.000,00 | R\$ 833,33 | R\$ 5.000,00 | R\$ 5.000,00 |
| Secretaria Municipal de Governo | R\$ 2.170.000,00 | R\$ 2.170.000,00 | R\$ 180.833,33 | R\$ 2.150.000,00 | R\$ 20.000,00 |
| Secretaria Municipal de Ordem Pública | R\$ 1.640.000,00 | R\$ 1.640.000,00 | R\$ 136.666,67 | R\$ 1.625.000,00 | R\$ 15.000,00 |
| Secretaria Municipal de Administração | R\$ 45.451.240,00 | R\$ 45.451.240,00 | R\$ 3.787.603,33 | R\$ 44.788.240,00 | R\$ 663.000,00 |
| Secretaria Municipal de Fazenda | R\$ 18.200.000,00 | R\$ 18.200.000,00 | R\$ 1.516.666,67 | R\$ 5.241.000,00 | R\$ 12.959.000,00 |
| Secretaria Municipal de Planejamento Urbano | R\$ 460.000,00 | R\$ 460.000,00 | R\$ 38.333,33 | R\$ 455.000,00 | R\$ 5.000,00 |
| Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Des. Sustentável | R\$ 30.000,00 | R\$ 30.000,00 | R\$ 2.500,00 | R\$ 30.000,00 | R\$ - |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico | R\$ 160.000,00 | R\$ 160.000,00 | R\$ 13.333,33 | R\$ 133.000,00 | R\$ 27.000,00 |
| Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural | R\$ 1.880.000,00 | R\$ 1.880.000,00 | R\$ 156.666,67 | R\$ 1.814.000,00 | R\$ 66.000,00 |
| Secretaria Municipal de Educação | R\$ 153.200.000,00 | R\$ 153.200.000,00 | R\$ 12.766.666,67 | R\$ 145.820.000,00 | R\$ 7.380.000,00 |
| Secretaria Municipal Manutenção Urbana | R\$ 10.000.000,00 | R\$ 10.000.000,00 | R\$ 833.333,33 | R\$ 9.935.000,00 | R\$ 65.000,00 |
| Controladoria Geral do Município | R\$ 60.000,00 | R\$ 60.000,00 | R\$ 5.000,00 | R\$ 55.000,00 | R\$ 5.000,00 |
| Reserva de Contingência | R\$ 3.000.000,00 | R\$ 3.000.000,00 | R\$ 250.000,00 | R\$ 3.000.000,00 | R\$ - |
| Fundo Municipal de Saúde | R\$ 123.725.000,00 | R\$ 123.725.000,00 | R\$ 10.310.416,67 | R\$ 123.555.000,00 | R\$ 170.000,00 |
| Fundação de Cultura | R\$ 1.350.000,00 | R\$ 1.350.000,00 | R\$ 112.500,00 | R\$ 1.305.060,00 | R\$ 44.940,00 |
| FUNDAMP – Fundo de Assist. Médica dos Servidores | R\$ 8.400.000,00 | R\$ 8.400.000,00 | R\$ 700.000,00 | R\$ 8.330.000,00 | R\$ 70.000,00 |
| SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto | R\$ 68.500.000,00 | R\$ 68.500.000,00 | R\$ 5.708.333,33 | R\$ 66.977.000,00 | R\$ 1.523.000,00 |
| Fundo Municipal de Assistência Social | R\$ 6.500.000,00 | R\$ 6.500.000,00 | R\$ 541.666,67 | R\$ 6.498.000,00 | R\$ 2.000,00 |
| Fundo de Previdência Social | R\$ 95.000.000,00 | R\$ 95.000.000,00 | R\$ 7.916.666,67 | R\$ 94.980.000,00 | R\$ 20.000,00 |
| Fundo Municipal dos Direitos do Idoso | R\$ 1.000,00 | R\$ 1.000,00 | R\$ 83,33 | R\$ 1.000,00 | R\$ - |
| FUNCRIA – Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente | R\$ 30.000,00 | R\$ 30.000,00 | R\$ 2.500,00 | R\$ 30.000,00 | R\$ - |
| FUNCAM - Fundo de Conservação Ambiental | R\$ 1.180.000,00 | R\$ 1.180.000,00 | R\$ 98.333,33 | R\$ 780.000,00 | R\$ 400.000,00 |
| Fundo Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas | R\$ 10.000,00 | R\$ 10.000,00 | R\$ 833,33 | R\$ 10.000,00 | R\$ - |
| Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural | R\$ 20.000,00 | R\$ 20.000,00 | R\$ 1.666,67 | R\$ 15.000,00 | R\$ 5.000,00 |
| Fundo Especial dos Procuradores do Município | R\$ 100.000,00 | R\$ 100.000,00 | R\$ 8.333,33 | R\$ 100.000,00 | R\$ - |
| Fundo Municipal de Habitação | R\$ 20.000,00 | R\$ 20.000,00 | R\$ 1.666,67 | R\$ 20.000,00 | R\$ - |
| FUNDURB – Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano | R\$ 20.000,00 | R\$ 20.000,00 | R\$ 1.666,67 | R\$ 20.000,00 | R\$ - |
| Fundo Municipal de Cultura | R\$ 20.000,00 | R\$ 20.000,00 | R\$ 1.666,67 | R\$ 18.000,00 | R\$ 2.000,00 |
| TOTAL | R\$ 555.000.000,00 | R\$ 555.000.000,00 | R\$ 46.250.000,00 | R\$ 531.353.060,00 | R\$ 23.646.940,00 |



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO
Nº047/2020 2º VENCIMENTO**

01 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
02 – CONTRATADO: MEGA PRODUTO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
03 – OBJETO: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Materiais de Escritório;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02560/2020
06 – PREGÃO ELETRONICO: 047/2020;
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 06 DE Julho DE 2020.

| ITEM | QUANT | UN | DESCRIÇÃO | MARCA | R\$ UNIT. | R\$ TOTAL |
|------|--------|---------|---|----------|-----------|--------------|
| 15 | 150 | UNIDADE | CD REGRAVÁVEL 80MIM / 700MB, 52X, SEM CAPA | MAXPRINT | R\$2,80 | R\$420,00 |
| 19 | 100 | UNIDADE | MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NA COR AZUL, PONTA MÉDIA RECARREGÁVEL COM CARTUCHO DE TINTA 5,50ML | KIT | R\$2,02 | R\$202,00 |
| 20 | 100 | UNIDADE | MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NA COR PRETA, PONTA MÉDIA RECARREGÁVEL COM CARTUCHO DE TINTA 5,50ML . | KIT | R\$2,02 | R\$202,00 |
| 22 | 400 | UNIDADE | RÉGUA PLÁSTICA 30CM CRISTAL, TRANSPARENTE (ACRÍLICA). | CARBRINK | R\$0,77 | R\$308,00 |
| 23 | 10.000 | UNIDADE | ENVELOPE PARDO KRAFT OURO, GRAMATURA DE 80GRS, MED.16,2 X 22,9. | ROMATEC | R\$0,22 | R\$2.200,00 |
| 24 | 10.000 | UNIDADE | ENVELOPE CARTA OFICIO S/ CEP BRANCO 11 X 23MM. | ROMATEC | R\$0,25 | R\$2.500,00 |
| 25 | 3.000 | UNIDADE | ENVELOPE SACO KRAFT PARDO OURO 310X410MM-GRAMATURA DE 80 GRs. | ROMATEC | R\$0,32 | R\$960,00 |
| 26 | 9.000 | UNIDADE | ENVELOPE PARDO KRAFT OURO OFÍCIO, MED. 240X340 GRAMATURA DE 80GRS. | ROMATEC | R\$0,21 | R\$1.890,00 |
| 27 | 300 | UNIDADE | EXTRATOR ESPÁTULA PARA GRAMPO REFORÇADO. | CARBRINK | R\$0,68 | R\$204,00 |
| 29 | 100 | CAIXA | COLCHETE Nº 04 LATONADO CX. C/ 72 UNDS. | BACCHI | R\$2,95 | R\$295,00 |
| 30 | 200 | UNIDADE | APONTADOR GRANDE COM DEPÓSITO REDONDO, 01 FURO PARA LÁPIS Nº 2. | KIT | R\$1,04 | R\$208,00 |
| 35 | 50 | ROLO | FITA ZEBRADA DE SEGURANÇA. | PLASTCOR | R\$6,59 | R\$329,50 |
| 41 | 15.000 | UNIDADE | CARTOLINA AMARELA, TAMANHO 50 X 66CM. NO PESO DE 240G/M². | ALOFORM | R\$1,03 | R\$15.450,00 |
| 42 | 15.000 | FOLHA | CARTOLINA NA COR AZUL, TAMANHO 50 X 66CM. NO PESO DE 240G/M | ALOFORM | R\$1,05 | R\$15.750,00 |
| 44 | 400 | UNIDADE | PASTA SUSPENSIVA CARTÃO MARMORIZADO - PINTADA PLASTIF. HASTE PLÁSTICA - COMPLETA. | DELLO | R\$1,55 | R\$620,00 |
| 60 | 50 | CAIXA | GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10 10MM. 3/8" COM 1000 UNDS. (CAP. 30 Á 70 FLS.) | KIT | R\$5,02 | R\$251,00 |

| | | | | | | |
|--------------------------|-----|---------|---|----------|---------|---------------------|
| 63 | 300 | UNIDADE | PRANCHETA EUCATEX COM PRENDEDOR DE METAL. | CARBRINK | R\$3,10 | R\$930,00 |
| 80 | 320 | UNIDADE | PASTA DE PAPELÃO PLASTIFICADA COM GRAMPO PLÁSTICO OFÍCIO 335MMX230MM. | POLYCART | R\$1,61 | R\$515,20 |
| 85 | 500 | UNIDADE | ENVELOPE PARA CARTA S/CEP BRANCO MED. 114X162MM. | SCRITY | R\$0,69 | R\$345,00 |
| 88 | 200 | UNIDADE | CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PLÁSTICA A4 LINE PP 210MM X 297MM. | PLASCONY | R\$1,05 | R\$210,00 |
| VALOR TOTAL:***** | | | | | | R\$43.789,70 |

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO
Nº047/2020 2º VENCIMENTO**

01 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
02 – CONTRATADO: DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA - ME
03 – OBJETO: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Materiais de Escritório;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02560/2020
06 – PREGÃO ELETRONICO: 047/2020;
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 06 DE Julho DE 2020.

| ITEM | QUANT | UN | DESCRIÇÃO | MARCA | R\$ UNIT. | R\$ TOTAL |
|------|-------|---------|---|-----------|-----------|-------------|
| 01 | 3.000 | CAIXA | CAIXA ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO OFÍCIO 13.5X25X36,6, C/ TRAVA DE REFORÇO E INFORMAÇÕES IMPRESSAS. | CIBRAPEL | R\$1,80 | R\$5.400,00 |
| 02 | 350 | UNIDADE | BORRACHA PLÁSTICA COM ESTOJO. | LEONORA | R\$0,65 | R\$227,50 |
| 03 | 50 | UNIDADE | ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL Nº 3 85 X 12MM. | STAR | R\$2,09 | R\$104,50 |
| 04 | 300 | ROLO | FITA CREPE 19 MM X 50 M . | EUROCELL | R\$2,10 | R\$630,00 |
| 06 | 1.100 | CAIXA | CLIPS GALVANIZADO Nº 2/0 CX. COM 100 UNDS - MEDIO | XR | R\$1,23 | R\$1.353,00 |
| 07 | 1.000 | UNIDADE | CANETA ESFEROGRÁFICA COR VERMELHA, PROCEDÊNCIA NACIONAL, ESCRITA MÉDIA, COMPOSTA DE :CORPO TRANSPARENTE DE APROX.145MM, TAMPA ,TUBO DE CARGA, PONTA MÉDIA E ESFERA EM TUNGSTÊNIO QUE NÃO BORRE A ESCRITA. | COMPACTOR | R\$0,48 | R\$480,00 |
| 08 | 3.000 | UNIDADE | CANETA ESFEROGRÁFICA, COR PRETA PROCEDENCIA NACIONAL, ESCRITA MÉDIA, COMPOSTA DE :CORPO TRANSPARENTE DE APROX.145MM, TAMPA ,TUBO DE CARGA, PONTA MÉDIA E ESFERA EM TUNGSTÊNIO QUE NÃO BORRE A ESCRITA. | COMPACTOR | R\$0,72 | R\$2.160,00 |
| 09 | 3.000 | UNIDADE | CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL, PROCEDENCIA NACIONAL, ESCRITA MÉDIA, COMPOSTA DE :CORPO TRANSPARENTE DE APROX.145MM, TAMPA ,TUBO DE CARGA, PONTA MÉDIA E ESFERA EM TUNGSTENIO QUE NÃO BORRE A ESCRITA. | COMPACTOR | R\$0,70 | R\$2.100,00 |
| 10 | 300 | UNIDADE | CANETA MARCA TEXTO VERDE PONTA MACIA. | LEONORA | R\$1,01 | R\$303,00 |
| 11 | 500 | UNIDADE | CANETA MARCA TEXTO | LEONORA | R\$1,00 | R\$500,00 |
| | | | AMARELA PONTA MACIA. | | | |
| 12 | 100 | UNIDADE | PASTA CATÁLOGO TAM. 245X335X20MM. 50 ENVELOPE. | ACP | R\$7,18 | R\$718,00 |

| | | | | | | |
|----|-------|-----------|--|-----------|----------|-------------|
| 14 | 1.200 | UNIDADE | LÁPIS PRETO REDONDO Nº02. COMPOSIÇÃO: GRAFITE, CARGAS INESTES, MADEIRA E MATERIAL CERÂMICO. | LYKE | R\$0,19 | R\$228,00 |
| 28 | 100 | EMBALAGEM | GRAMPO PLÁSTICO TRILHO COR BRANCO (MACHO E FÊMEA) ISO 9001, CAIXA C/50 UND. | DELLO | R\$8,00 | R\$800,00 |
| 31 | 200 | RESMA | PAPEL A4 COLOR AMARELO CANÁRIO 210MM X 297MM RESMA C/ 500FLS. 75GR/M². | SUZANO | R\$20,65 | R\$4.130,00 |
| 32 | 150 | RESMA | PAPEL A4 COLOR VERDE 210MM X 297MM RESMA C/ 500FLS. 75GR/M². | SUZANO | R\$20,55 | R\$3.082,50 |
| 36 | 500 | UNIDADE | CANETA COMPACTA 07 AZUL . | COMPACTOR | R\$0,77 | R\$385,00 |
| 37 | 400 | CAIXA | CLIPS GALVANIZADO Nº 6/0 CX. COM 50 UNDS. | FRAMA | R\$2,29 | R\$916,00 |
| 39 | 10 | ROLO | CONTACT 0,45 TRANSPARENTE, AUTO ADESIVO. | LEOTAK | R\$61,99 | R\$619,90 |
| 40 | 200 | BLOCO | BLOCO DE PAPEL COLORIDO DE LEMBRETE 38MM X 50MM, CADA BLOCO COM 100 FLS.(MARCADOR DE PÁGINAS). | LEONORA | R\$3,01 | R\$602,00 |
| 43 | 250 | UNIDADE | BORRACHA BRANCA 40. | LEONORA | R\$0,23 | R\$57,50 |
| 45 | 200 | UNIDADE | CAIXA ARQUIVO MORTO DE POLIONDA OFÍCIO 13.5 X 25 X 36.6, COM TRAVA DE REFORÇO. | ALAPLAST | R\$4,47 | R\$894,00 |
| 47 | 500 | UNIDADE | PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE 2CM. FINA OFICIO 340 X 220 COM ELÁSTICO. | ALAPLAST | R\$2,40 | R\$1.200,00 |
| 51 | 300 | PACOTE | ELÁSTICO LATEX Nº 18 AMARELO 100GR. | PREMIER | R\$2,00 | R\$600,00 |
| 53 | 150 | UNIDADE | FITA ADESIVA DUPLA FACE 19MM X 30M. | EUROCELL | R\$3,94 | R\$591,00 |
| 54 | 200 | ROLO | FITA CREPE MEDINDO 50X50. | EUROCELL | R\$6,06 | R\$1.212,00 |
| 55 | 400 | ROLO | FITA ADESIVA TIPO DUREX 12MMX30M. | ALDELBRAS | R\$0,55 | R\$220,00 |
| 59 | 300 | ROLO | FITA ADESIVA TRANSPARENTE PARA EMBALAGEM 48MM X 50M. | EUROCELL | R\$2,70 | R\$810,00 |
| 62 | 100 | UNIDADE | PERFURADOR PINTADO 2 FUROS MÉDIO PARA 10 FOLHAS. | LEONARA | R\$7,05 | R\$705,00 |
| 64 | 150 | UNIDADE | CANETA MARCADO PERMANENTE PARA CD/DVD. | LYKE | R\$1,46 | R\$219,00 |
| 66 | 250 | UNIDADE | COLA EM BASTÃO 40GR. | LYKE | R\$2,24 | R\$560,00 |
| 67 | 150 | UNIDADE | COLA ESCOLAR BRANCA: LÍQUIDA, COM MARCA DO FABRICANTE, BICO ECONÔMICO, COMPOSIÇÃO ACETATO DE POLIVINILA ATÓXICA, PESO LÍQUIDO DE 90G, COM PODER ADESIVO, LAVÁVEL, SECAGEM RÁPIDA, HOMOGENEA, NÃO PODENDO MANCHAR A REGIÃO APLICADA. A COLA NÃO DEVERÁ APRESENTAR ODOR PÚTRIDO, NEM EXALAR VAPORES TÓXICOS. PRODUTO CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO. | PIRA | R\$1,04 | R\$156,00 |
| 68 | 200 | CAIXA | GRAMPO TRILHO 80MM METAL 80MM ACC (MACHO E FÊMEA) CX. C/ 50 UNDS. | LYKE | R\$6,80 | R\$1.360,00 |
| 72 | 150 | UNIDADE | TESOURA , PARA CORTAR PAPEL, - TAM. 20,5CM, CABO TERMOPLÁSTICO. | LYKE | R\$4,97 | R\$745,50 |
| 73 | 100 | UNIDADE | ALMOFADA GRANDE PARA CARIMBO AZUL Nº 4 MED. INTERNA 125MMX185MM. | BANDER | R\$6,09 | R\$609,00 |

| | | | | | | |
|---------------------------|-----|---------|--|--------|-----------|--------------|
| 78 | 100 | UNIDADE | TINTA PARA CARIMBO AZUL 40ML. | BANDER | R\$1,58 | R\$158,00 |
| 86 | 10 | UNIDADE | GRAMPEADOR LONGO ALCANCE PARA ATÉ 240 FOLHAS, TODO DE METAL, PROFUNDIDADE DA GARGANTA 250MM. | LYKE | R\$108,30 | R\$1.083,00 |
| 87 | 200 | UNIDADE | LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA 1/4 - | KAJOMA | R\$7,75 | R\$1.550,00 |
| | | | 100FLS. MED. 145X205MM.(04 LINHAS PARA DESCRIÇÃO) | | | |
| VALOR TOTAL: ***** | | | | | | R\$37.469,40 |

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº076/2020 1º VENCIMENTO

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra Mansa;
 02 – CONTRATADO: MULTINEGOCIOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI;
 03 – OBJETO: Registro De Preços Para Eventual Aquisição De Rochas Dos Tipos Gnaiss Ou Granito Britada Nas Graduações: Pó De Pedra, Rochas Britadas Limpas Números 0, 1 E 2; Bica Corrida, Rachão E Matacão (Lajão);
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
 05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4189/2020
 06 – PREGÃO ELETRÔNICO: 076/2020;
 07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
 08 – DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2020.

| ITEM | QUANT | UN | DESCRIÇÃO | MARCA | R\$ UNIT. | R\$ TOTAL |
|---------------------------|-------|-----|--|-------|-----------|----------------------|
| 01 | 340 | TON | PÓ DE PEDRA Detalhamento: PÓ DE PEDRA | A&D | R\$48,25 | R\$16.405,00 |
| 02 | 1.400 | TON | PEDRA BRITA Nº 01 Detalhamento: PEDRA BRITA Nº 01 | A&D | R\$56,06 | R\$78.484,00 |
| 03 | 2.400 | TON | PEDRA BRITA Nº 0 LAVADA. Detalhamento: PEDRA BRITA Nº 0 LAVADA. | A&D | R\$79,85 | R\$191.640,00 |
| 04 | 540 | TON | PEDRA BRITA N.2 Detalhamento: PEDRA BRITA N.2 | A&D | R\$69,00 | R\$37.260,00 |
| 05 | 1.500 | TON | BICA CORRIDA. Detalhamento: bica corrida. | A&D | R\$62,09 | R\$93.135,00 |
| 06 | 340 | TON | PEDRA MARROADA – RACHÃO Detalhamento: PEDRA MARROADA - RACHÃO | A&D | R\$69,70 | R\$23.698,00 |
| 07 | 2.100 | TON | MATAÇÃO (LAJÃO). Detalhamento: MATAÇÃO (LAJÃO). | A&D | R\$96,77 | R\$203.217,00 |
| VALOR TOTAL: ***** | | | | | | R\$643.839,00 |

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº113/2020 1º VENCIMENTO

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Barra Mansa
 02 – CONTRATADO: PROMIX COMERCIAL LTDA
 03 – OBJETO: Registro De Preços Para Eventual Aquisição De Kit De Alimentação Escolar;
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
 05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 8072/2020
 06 – PREGÃO ELETRÔNICO: 113/2020;
 07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
 08 – DATA DA ASSINATURA: 15 De Outubro De 2020.

| ITEM | QUANT | UN | DESCRIÇÃO | MARCA | R\$ UNIT. | R\$ TOTAL |
|-------------------|--------|----|--|--------|-----------|------------------|
| 01 | 76.000 | UN | KIT ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CONTENDO: ARROZ / FEIJÃO / LEITE EM PÓ / MACARRÃO / FUBÁ / EXTRATO DE TOMATE / ACHOCOLATADO / PEITO DE FRANGO / BISCOITO TIPO MAISENA / ÓLEO DE SOJA / OVOS DE GALINHA / HORTALIÇAS GRUPO B. / HORTALIÇAS GRUPO C. / FRUTAS. Detalhamento: KIT ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CONTENDO: 001 KG. DE ARROZ TIPO 1. 001 KG. DE FEIJÃO TIPO 1. 002 PCTS. DE LEITE EM PÓ 400G. 001 PCT. DE MACARRÃO COM OVOS 500G. 001 KG. DE FUBÁ PRÉ COZIDO. 001 EMB. DE EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO 340G. 001 PCT. DE ACHOCOLATADO EM PÓ DE 400G. 001 KG. DE PEITO DE FRANGO CONGELADO. 002 PCTS. DE BISCOITO TIPO MAISENA 400G. 001 EMB. DE ÓLEO DE SOJA 900ML. 012 UNDS. DE OVOS DE GALINHA EXTRA. 500 G. HORTALIÇA GRUPO B./ CENOURA. 500 G. HORTALIÇA GRUPO C./BATATA INGLESA LAVADA. 004 UNDS. DE FRUTA/ MAÇÃ NACIONAL. | PROMIX | R\$ 78,98 | R\$ 5.698.480,00 |
| VALOR TOTAL:***** | | | | | R\$ | 5.698.480,00 |

| | | | | | | |
|------------------|------|---------|---|--------------|----------|--------------|
| 36 | 2000 | UNIDADE | MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NA COR AZUL, PONTA MÉDIA RECARREGÁVEL COM CARTUCHO DE TINTA 5,50ML | JOCAR OFFICE | R\$2,15 | R\$4.300,00 |
| 37 | 2000 | UNIDADE | MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NA COR PRETA, PONTA MÉDIA RECARREGÁVEL COM CARTUCHO DE TINTA 5,50ML . | JOCAR OFFICE | R\$2,15 | R\$4.300,00 |
| 57 | 50 | UNIDADE | GRAMPEADOR LONGO ALCANCE PARA ATÉ 240 FOLHAS, TODO DE METAL, PROFUNDIDADE DA GARGANTA 250MM. | LEO & LEO | R\$70,50 | R\$3.525,00 |
| VALORTOTAL:***** | | | | | | R\$41.437,00 |

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO Nº009/2020 3º VENCIMENTO

CONTRATANTE: Prefeitura de Barra Mansa;
 02 – CONTRATADO: DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA;
 03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO;
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
 05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10.670/2019
 06 – PREGÃO ELETRÔNICO: 009/2020;
 07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
 08 – DATA DA ASSINATURA: 13 DE ABRIL DE 2020.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO Nº009/2020 3º VENCIMENTO

01 – CONTRATANTE: Prefeitura de Barra Mansa;
 02 – CONTRATADO: BEMESTAR PRODUTOS PARA INDÚSTRIA E LAR LTDA;
 03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO;
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
 05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10.670/2019
 06 – PREGÃO ELETRÔNICO: 009/2020;
 07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
 08 – DATA DA ASSINATURA: 13 DE ABRIL DE 2020.

| ITEM | QUANT | UN | DESCRIÇÃO | MARCA | R\$ UNIT. | R\$ TOTAL |
|------|-------|---------|---|--------------|-----------|--------------|
| 10 | 150 | CAIXA | GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10 10MM. 3/8" COM 1000 UNDS. (CAP. 30 Á 70 FLS.) | JOCAR OFFICE | R\$ 4,50 | R\$675,00 |
| 11 | 5000 | PACOTE | COPO DESCARTÁVEL 200ML- (REFORÇADO) PACOTE COM 100 UNDS. COM NORMA DA ABNT. | REAL | R\$2,84 | R\$14.200,00 |
| 15 | 300 | UNIDADE | PERFURADOR DE PAPEL EM METAL 2 FUROS PARA 40 FOLHAS. | JOCAR OFFICE | R\$29,44 | R\$8.832,00 |
| 29 | 1000 | UNIDADE | PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO 4CM. DIM. 335X245X40MM. TRANSPARENTE | ACP | R\$2,61 | R\$2.610,00 |
| 33 | 500 | CAIXA | GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE 106/6. CAIXA C/ 3000 UNID. | JOCAR OFFICE | R\$5,99 | R\$2.995,00 |

| ITEM | QUANT | UN | DESCRIÇÃO | MARCA | R\$ UNIT. | R\$ TOTAL |
|-------------------|-------|---------|--|----------|-----------|--------------|
| 03 | 1500 | UNIDADE | CANETA MARCA TEXTO VERDE PONTA MACIA. | LEONORA | R\$1,06 | R\$1.590,00 |
| 04 | 1500 | UNIDADE | CANETA MARCA TEXTO AMARELA PONTA MACIA. | LEONORA | R\$0,79 | R\$1.185,00 |
| 13 | 500 | UNIDADE | EXTRATOR ESPÁTULA PARA GRAMPO REFORÇADO. | CARBRINK | R\$0,86 | R\$430,00 |
| 14 | 100 | UNIDADE | TESOURA GRANDE 16,5CM | LEONORA | R\$3,94 | R\$394,00 |
| 22 | 3000 | CAIXA | CAIXA ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO OFÍCIO 13.5X25X36,6, C/ TRAVA DE REFORÇO E INFORMAÇÕES IMPRESSAS. | CIBRAPEL | R\$2,09 | R\$6.270,00 |
| 27 | 1000 | ROLO | FITA ADESIVA TIPO DUREX 12MMX30M. | EUROCEL | R\$0,89 | R\$890,00 |
| 28 | 1000 | ROLO | FITA CREPE 16 X 50M | EUROCEL | R\$2,29 | R\$2.290,00 |
| 30 | 1500 | UNIDADE | PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE 2CM. FINA OFÍCIO 340 X 220 COM ELÁSTICO. | ALAPLAST | R\$1,94 | R\$2.910,00 |
| 43 | 1000 | UNIDADE | COLA ESCOLAR BRANCA: LÍQUIDA, COM MARCA DO FABRICANTE, BICO ECONÔMICO, COMPOSIÇÃO ACETATO DE POLIVINILA ATÓXICA, PESO LÍQUIDO DE 90G, COM PODER ADESIVO, LAVÁVEL, SECAGEM RÁPIDA, HOMOGÊNEA, NÃO PODENDO MANCHAR A REGIÃO APLICADA. A COLA NÃO DEVERÁ APRESENTAR ODOR PÚTRIDO, NEM EXALAR VAPORES TÓXICOS. PRODUTO CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO. | PIRA | R\$1,15 | R\$1.150,00 |
| 50 | 500 | UNIDADE | CORRETIVO LÍQUIDO 18ML - Á BASE D'ÁGUA, RESINA, DIOXIDO DE TITÂNIO, ADITIVOS E CONSERVANTES. | FRAMA | R\$1,27 | R\$635,00 |
| VALOR TOTAL:***** | | | | | | R\$17.744,00 |

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO Nº009/2020 3º VENCIMENTO

01 – CONTRATANTE: Prefeitura de Barra Mansa;
 02 – CONTRATADO: JAT EMPREENDIMENTOS LTDA;
 03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO;
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
 05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10.670/2019
 06 – PREGÃO ELETRONICO: 009/2020;
 07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
 08 – DATA DA ASSINATURA: 13 DE ABRIL DE 2020.

| ITEM | QUANT | UN | DESCRIÇÃO | MARCA | R\$ UNIT. | R\$ TOTAL |
|------|-------|---------|---|-----------|-----------|--------------|
| 01 | 300 | CAIXA | COLCHETE Nº 10 LATONADO CX. C/ 72 UNDS. | BACCHI | R\$ 5,24 | R\$1.572,00 |
| 02 | 300 | PACOTE | GRAMPO TRILHO (MACHO E FÊMEA) DE PLASTICO C | BACCHI | R\$8,93 | R\$2.679,00 |
| 05 | 3000 | UNIDADE | CANETA ESFEROGRÁFICA COR AZUL, PROCEDENCIA NACIONAL, ESCRITA MÉDIA, COMPOSTA DE :CORPO TRANSPARENTE DE APROX.145MM, TAMPA ,TUBO DE CARGA, PONTA MÉDIA E ESFERA EM TUNGSTENIO QUE NÃO BORRE A ESCRITA. | BIC | R\$0,41 | R\$1.230,00 |
| 06 | 2500 | UNIDADE | CANETA ESFEROGRÁFICA COR VERMELHA, PROCEDÊNCIA NACIONAL, ESCRITA MÉDIA, COMPOSTA DE :CORPO TRANSPARENTE DE APROX.145MM, TAMPA ,TUBO DE CARGA, PONTA MÉDIA E ESFERA EM TUNGSTÊNIO QUE NÃO BORRE A ESCRITA. | BIC | R\$0,41 | R\$1.025,00 |
| 07 | 3000 | UNIDADE | CANETA ESFEROGRÁFICA, COR PRETA PROCEDÊNCIA NACIONAL, ESCRITA MÉDIA, COMPOSTA DE :CORPO TRANSPARENTE DE APROX.145MM, TAMPA ,TUBO DE CARGA, PONTA MÉDIA E ESFERA EM TUNGSTÊNIO QUE NÃO BORRE A ESCRITA. | BIC | R\$0,42 | R\$1.260,00 |
| 08 | 250 | UNIDADE | COLA BASTÃO 40GR DE BOA QUALIDADE | PRINT | R\$1,62 | R\$405,00 |
| 09 | 650 | CAIXA | GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 COM 5000 UNDS. | BACCHI | R\$2,18 | R\$1.417,00 |
| 12 | 5000 | PACOTE | COPO DESCARTÁVEL DE 50ML- PACOTE COM 100 UNDS. COM NORMA DA ABNT. | COPOBRAS | R\$1,87 | R\$9.350,00 |
| 16 | 500 | UNIDADE | CORRETIVO EM FITA, SECO A BASE DE POLIACRILATO, MED. MÍNIMA 4,2MM X 5,5M, CAPA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, POSIÇÃO DO BICO APLICADOR DE | MERCURIO | R\$2,94 | R\$1.470,00 |
| | | | PÉ COM HASTES DE SEGURANÇA PARA A FITA. | | | |
| 17 | 1000 | UNIDADE | CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA C/ VISOR GRANDE SEM FITA 12 DÍGITOS ACOMPANHADO DE PILHA. | VINIK | R\$15,79 | R\$15.790,00 |
| 18 | 2000 | CAIXA | CLIPS GALVANIZADO Nº 2/0 CX. COM 100 UNDS - MEDIO | BACCHI | R\$3,14 | R\$6.280,00 |
| 19 | 200 | UNIDADE | ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 COR AZUL MÉD. 12X8. | RADEX | R\$2,09 | R\$418,00 |
| 20 | 1000 | ROLO | FITA ADESIVA TRANSPARENTE PARA EMBALAGEM 48MM X 50M. | FURNAPACK | R\$2,29 | R\$2.290,00 |
| 21 | 200 | UNIDADE | LIVRO ATA C/ 200 FOLHAS. | TILIBRA | R\$17,66 | R\$3.532,00 |
| 23 | 2000 | UNIDADE | PASTA SUSPensa CARTÃO MARMORIZADO - PINTADA PLASTIF. HASTE PLÁSTICA - COMPLETA. | DELLO | R\$1,69 | R\$3.380,00 |

| | | | | | | |
|------------------------|-------|---------|--|------------|----------|------------------------|
| 24 | 1000 | UNIDADE | PASTA AZ LOMBO LARGO | FRAMA | R\$7,67 | R\$7.670,00 |
| 25 | 1000 | UNIDADE | PASTA CATÁLOGO TAM. 245X335X20MM. 50 ENVELOPE. | ACPR | R\$7,23 | R\$7.230,00 |
| 26 | 1000 | ROLO | FITA DUPLA FACE 3M. PROMOVE ISOLAMENTO ANTICORROSIVO ENTRE CHAPAS METÁLICAS. DUPLA FACE, FIXAÇÃO PERMANENTE. UNIÃO TRANSLÚCIDA E PERMANENTE ENTRE DIVERSOS MATERIAIS (ACRÍLICO, VIDRO, PLÁSTICO E METAIS). | SCOTCH | R\$24,50 | R\$24.500,00 |
| 31 | 500 | CAIXA | CLIPS GALVANIZADO Nº 6/0 CX. COM 50 UNDS. | BACCHI | R\$1,48 | R\$740,00 |
| 32 | 500 | CAIXA | CLIPS GALVANIZADO Nº 8/0 CX. COM 25 UNDS. | BACCHI | R\$1,71 | R\$855,00 |
| 34 | 1000 | PACOTE | ELÁSTICO LATEX Nº 18 AMARELO 100GR. | FULGOR | R\$2,49 | R\$2.490,00 |
| 35 | 2000 | ROLO | FITA CREPE MEDINDO 50X50. | TAPEFIX | R\$7,18 | R\$14.360,00 |
| 38 | 2000 | UNIDADE | MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NA COR VERMELHO, | PILOT | R\$4,09 | R\$8.180,00 |
| | | | PONTA MÉDIA RECARREGÁVEL COM CARTUCHO DE TINTA 5,50ML .. | | | |
| 39 | 30000 | UNIDADE | ENVELOPE PARDO KRAFT OURO, GRAMATURA DE 80GRS, MED.16,2 X 22,9. | SCRITY | R\$0,15 | R\$4.500,00 |
| 40 | 20000 | UNIDADE | ENVELOPE CARTA OFICIO S/ CEP BRANCO 11 X 23MM. | SCRITY | R\$0,08 | R\$1.600,00 |
| 41 | 10000 | UNIDADE | ENVELOPE SACO KRAFT PARDO OURO 310X410MM-GRAMATURA DE 80 GRs. | SCRITY | R\$0,20 | R\$2.000,00 |
| 42 | 10000 | UNIDADE | ENVELOPE PARDO KRAFT OURO OFÍCIO, MED. 240X340 GRAMATURA DE 80GRS. | SCRITY | R\$0,21 | R\$2.100,00 |
| 44 | 500 | CAIXA | COLCHETE Nº08 LATONADO CX. C/ 72 UNDS. | BACCHI | R\$4,02 | R\$2.010,00 |
| 45 | 500 | CAIXA | COLCHETE Nº 15 LATONADO CX. C/ 72 UNDS. | BACCHI | R\$8,83 | R\$4.415,00 |
| 46 | 1000 | UNIDADE | TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO AZUL CARTUCHO DE 5,50ML. | PILOT | R\$2,67 | R\$2.670,00 |
| 47 | 1000 | UNIDADE | TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO PRETA CARTUCHO DE 5,50ML. | PILOT | R\$3,44 | R\$3.440,00 |
| 48 | 1000 | UNIDADE | TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO VERMELHA CARTUCHO DE 5,50ML. | PILOT | R\$2,69 | R\$2.690,00 |
| 49 | 500 | ROLO | FITA ZEBRADA DE SEGURANÇA. | PLASCOR | R\$3,93 | R\$1.965,00 |
| 51 | 500 | ROLO | CONTACT 0,45 TRANSPARENTE, AUTO ADESIVO. | PLASTCOVER | R\$27,49 | R\$13.745,00 |
| 52 | 1000 | BLOCO | BLOCO MARCADOR DE PÁGINAS AUTO ADESIVA COM CORES SORTIDAS, 25 FOLHAS DE 44 X12MM. | MAXPRINT | R\$4,89 | R\$4.890,00 |
| 53 | 1000 | BLOCO | BLOCO MARCADOR DE PÁGINAS AUTO ADESIVA 38 X 50MM SORTIDO COM 200FLS, BT 4 UND. | MAXPRINT | R\$3,70 | R\$3.700,00 |
| 54 | 1000 | UNIDADE | PASTA PLÁSTICA EM L PP 0,15 A4 | PLASCONY | R\$1,04 | R\$1.040,00 |
| | | | TRANSPARENTE L15A4 . | | | |
| 55 | 200 | UNIDADE | GRAMPEADOR AUTOMÁTICO PROFISSIONAL 65 FOLHAS. | BACCHI | R\$80,99 | R\$16.198,00 |
| 56 | 60000 | RESMA | PAPEL A4 - BRANCO 210 X 297 - 75 G/M² - RESMA COM 500 FOLHAS. | ALLMAX | R\$14,45 | R\$867.000,00 |
| VALOTOTAL:***** | | | | | | R\$1.052.086,00 |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Auto de infração: 2020.DNS.303

Processo: 12791/2020 Nome: Olfir Rogedo Contabilidade LTDA
End.: Av. Homero Leite, nº 206 - Saudade
CNPJ: 07.325.903/0001-91
Relatório: Lavra-se o presente auto de infração, por não respeitar a exigência estabelecida conforme texto seguinte: O atuado não recompôs a galeria de águas por sua extensão onde há o problema eminente. Intimação 2019.VC.871 - processo nº 16134/2019.
Obs: Prazo para apresentação de defesa será de 10 (dez) dias contados do recebimento deste documento.
Valor da multa: R\$ 1.090,06.
Atuado pela autoridade fiscal: Denilson De Souza, mat.: 13279

Auto de infração: 2020.DNS.303

Processo: 12791/2020 Nome: Olfir Rogedo Contabilidade LTDA
CNPJ: 07.325.903/0001-91
Informamos que em função do processo em epígrafe, foi inscrito em dívida ativa o auto de infração acima mencionado.
Colocamo-nos a sua disposição para quaisquer esclarecimentos no setor de atendimento ao público da Gerência de Arrecadação Fazendária da Prefeitura de Barra Mansa.

Supervisão de Fiscalização de Obras
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - SMPU

Auto de infração: 2020.FC.5184

Processo: 11403/2020 Nome: Cristian Landim
End.: Av. Das Americas, nº 18 - Vila Real - Colônia Santo Antônio
CPF: 088.029.247-40
Relatório: Lavra-se o presente auto de infração, por não respeitar a exigência estabelecida conforme texto seguinte: Fica intimado a proceder a demolição do balanço que está edificando sobre o passeio público no prazo de 10 dias, sob pena de multas e/ou demolição compulsória.
Obs: Prazo para apresentação de defesa será de 10 (dez) dias contados do recebimento deste documento.
Valor da multa: R\$ 6.646,98.
Atuado pela autoridade fiscal: Fábio Costa Silva, mat.: 110434

Auto de infração: 2020.FC.5184

Processo: 11403/2020 Nome: Cristian Landim
CPF: 088.029.247-40
Informamos que em função do processo em epígrafe, foi inscrito em dívida ativa o auto de infração acima mencionado.
Colocamo-nos a sua disposição para quaisquer esclarecimentos no setor de atendimento ao público da Gerência de Arrecadação Fazendária da Prefeitura de Barra Mansa.

Supervisão de Fiscalização de Obras
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - SMPU

Auto de infração: 2020.DNS.306

Processo: 11228/2020 Nome: Elves Motel LTDA EPP
End.: Jaime Camargo, nº 30 - São Silvestre
CNPJ: 29.057.668/0001-57
Relatório: Lavra-se o presente auto de infração, por não respeitar a exigência estabelecida conforme texto seguinte: O atuado não reformou a calçada do imóvel acima identificado. Intimação nº 2019.RA.053 - processo 08897/2019.
Obs: Prazo para apresentação de defesa será de 10 (dez) dias contados do recebimento deste documento.
Valor da multa: R\$ 4.341,66
Atuado pela autoridade fiscal: Denilson De Souza Castro, mat.: 13279

Auto de infração: 2020.DNS.306

Processo: 11228/2020 Nome: Elves Motel LTDA EPP
CNPJ: 29.057.668/0001-57
Informamos que em função do processo em epígrafe, foi inscrito em dívida ativa o auto de infração acima mencionado.
Colocamo-nos a sua disposição para quaisquer esclarecimentos no setor de atendimento ao público da Gerência de Arrecadação Fazendária da Prefeitura de Barra Mansa.

Supervisão de Fiscalização de Obras
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - SMPU

Auto de infração: 2020.RA.053

Processo: 12390/2020 Nome: MA Leal Comercio de ferro e aço
End.: Rua Um, nº 72 Apto: 101 - Colônia S. Antônio
CNPJ: 032.972.107-02
Relatório: Lavra-se o presente auto de infração, por não respeitar a exigência estabelecida conforme texto seguinte: pelo não atendimento do embargo nº 2020.RM.119 (reincidência).
Obs: Prazo para apresentação de defesa será de 10 (dez) dias contados do recebimento deste documento.
Valor da multa: R\$ 3.256,24
Atuado pela autoridade fiscal: Rogério Andrade, mat.: 6619

Auto de infração: 2020.RA.053

Processo: 12390/2020 Nome: MA Leal Comercio De ferro e aço
CNPJ: 032.972.107-02
Informamos que em função do processo em epígrafe, foi inscrito em dívida ativa o auto de infração acima mencionado.
Colocamo-nos a sua disposição para quaisquer esclarecimentos no setor de atendimento ao público da Gerência de Arrecadação Fazendária da Prefeitura de Barra Mansa.

Supervisão de Fiscalização de Obras
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - SMPU

Auto de infração: 2020.RA.053

Processo: 12390/2020 Nome: MA Leal Comercio De ferro e aço
CNPJ: 032.972.107-02
Informamos que em função do processo em epígrafe, foi inscrito em dívida ativa o auto de infração acima mencionado.
Colocamo-nos a sua disposição para quaisquer esclarecimentos no setor de atendimento ao público da Gerência de Arrecadação Fazendária da Prefeitura de Barra Mansa.

Supervisão de Fiscalização de Obras
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - SMPU



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 241/2020/SMSAU Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 10834/2020**, referente à Aquisição de Equipamentos de Informática para o setor Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde. ALIANDRE MARTINS DE ALMEIDA – Matrícula 17123 – Gestor do Contrato; MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA – Matrícula 15099 – Fiscal do Contrato. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 26 de novembro de 2019. **PORTARIA Nº 242/2020/SMSAU** Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 11417/2020**, referente à Contratação de Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro. **ERIKA RIBEIRO BARBOSA** – Matrícula 17410 –

Gestora do Contrato; **DANIEL SELVATTI CARNEIRO** – Matrícula 0061 – Fiscal do Contrato. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 26 de novembro de 2019. **PORTARIA Nº 243/2020/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº10317/2017, referente à Manutenção Corretiva e Preventiva dos Grupos de Geradores de Energia Elétrica. **LARRISA ALVES DA SILVA** – Matrícula 17361 - Gestora do Contrato; **LUIZ CARLOS ALVES** - Matrícula 13328 – Fiscal do Contrato. Art. 2º- A Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 26 de novembro de 2020. **PORTARIA Nº 244/2020/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº12015/2020** referente a custear despesas com Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redondo, para as Unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde de Barra Mansa. **MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA** – Matrícula 15099 – Gestora do Contrato; **ALIANDRE MARTINS DE ALMEIDA** – Matrícula 17123 – Suplente da Gestora; **ADRIANA SILVA DA MOTA RODRIGUES** – Matrícula 12074 - Fiscal do Contrato; **LARISSA ALVES DA SILVA** – Matrícula 17361 – Suplente de Fiscal. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 27 de novembro de 2020. **PORTARIA Nº 245/2020/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº12016/2020** referente a custear despesas com a **LIGHT**, fornecimento de energia elétrica para a Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades Vinculadas. **MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA** – Matrícula 15099 – Gestora do Contrato; **ALIANDRE MARTINS DE ALMEIDA** – Matrícula 17123 – Suplente da Gestora; **ADRIANA SILVA DA MOTA RODRIGUES** – Matrícula 12074 - Fiscal do Contrato; **LARISSA ALVES DA SILVA** – Matrícula 17361 – Suplente de Fiscal. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 27 de novembro de 2020. **PORTARIA Nº 247/2020/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº **12167/2020**, referente à contratação de serviços de fornecimento de Refeições para atender CAPS, Estação Mental e Espaço Reviver. **MARIA ELVIRA DA CUNHA FRANCO** – Matrícula 11820-6 - Gestora do Contrato; **MARIA APARECIDA ALEXANDRE TRINDADE** – Matrícula 11868-0 - Fiscal do Contrato; Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada disposições ao contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 01 de dezembro de 2020. **PORTARIA Nº 248/2020/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº11898/2020**, referente a Registro de Preços de Insumos para atender a Rede de Atenção Básica. **ADRIANA CRISTINA RODRIGUES ALVES** – Matrícula 26817 – Gestora do Contrato; **PALOMA LUIZA DA SILVA** – Matrícula 17680 - Fiscal do Contrato; Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 01 de dezembro de 2020. **PORTARIA Nº 249/2020/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; CONSIDERANDO Necessidade de haver controle e gestão do Pregão Eletrônico nº001/2018; **Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº09897/2017**, referente à Contrato de Aluguel da **Residência Terapêutica III**. **MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA** - Matrícula 15099 - Gestora do Contrato; **ADRIANA SILVA DA MOTA RODRIGUES** – Matrícula 12074 – Suplente da Gestora; **MARIA ELVIRA DA CUNHA FRANCO DIAS** – Matrícula 11820-6 - Fiscal do Contrato; **ALIANDRE MARTINS DE ALMEIDA** – Matrícula 17123 – Suplente da Fiscal. Art. 2º- Apresente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogada a **PORTARIA Nº250/2018/SMSAU**. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 03 de dezembro de 2020. **PORTARIA Nº 250/2020/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº02812/2020, referente

à Contratação de empresa especializada em fornecer pão francês, diariamente, com entrega pela empresa, para atender os dispositivos do Programa Saúde Mental. **MARIA ELVIRA DA CUNHA FRANCO DIAS** - Matrícula 1820-6, Gestora do Contrato; **PATRÍCIA PEREIRA DOPACIO** – Matrícula 17363 – Suplente da Gestora; **MARIA APARECIDA ALEXANDRE TRINDADE** - Matrícula 11868-0 – Fiscal do Contrato; **RENATA DIAS DA FONTE** – Matrícula 15684 – Suplente da Fiscal. Art. 2º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogada a **PORTARIA Nº030/2020/SMSAU**. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 16 de dezembro de 2020. **PORTARIA Nº 251 /2020/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear as seguintes funcionárias para o acompanhamento e fiscalização do Processo Administrativo nº03881/2020, referente à Contratação de Empresa para fornecimento de Gênero alimentício para atender os dispositivos do Programa Saúde Mental. **MARIA ELVIRA DA CUNHA FRANCO** - Matrícula 11820-6 - Gestor do Contrato; **PATRÍCIA PEREIRA DOPACIO** – Matrícula 17363 – Suplente da Gestora; **MARIA APARECIDA ALEXANDRE TRINDADE** - Matrícula 11868-0 – Fiscal do Contrato; **RENATA DIAS DA FONTE** – Matrícula 15684 – Suplente da Fiscal. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogada a **PORTARIA Nº 057/2020/SMSAU**. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 16 de dezembro de 2020. **PORTARIA Nº 252/2020/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das suas atribuições de seu cargo e coerente com o Decreto nº 3.889 de 26 de Julho de 2002, Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de importância internacional pela OMS - Organização Mundial de Saúde em 30/01/2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), atualizada para declaração de Pandemia em 11/03/2020; Considerando a Lei nº 13.979, de 06/02/2020, que estabelece as medidas para enfrentamento de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19), visando a proteção da coletividade; Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 04/02/2020, que declara emergência em saúde pública de importância nacional (ESPIN), em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (2019-nCov); Considerando o Decreto nº 9.786 de 13/03/2020, que decreta as medidas para enfrentamento da emergência de Saúde Pública de importância internacional, decorrente do novo Coronavírus e dá outras providências. Considerando o Decreto nº 9.825 de 01/04/2020, que decreta estado de calamidade pública no âmbito do Município de Barra Mansa, em razão da emergência em saúde reconhecida pela Organização Mundial de Saúde decorrente do Covid 19. **Resolve: Art. 1º - Prorrogar a duração do Grupo de Trabalho para as ações de implementação ao enfrentamento da Pandemia da Doença pelo SARS-CoV-2 (COVID-19), instituído através da Portaria nº 087/2020/SMSAU, por 03 (três) meses a partir de 14 de Dezembro de 2020, conforme solicitado pela Gerência de Vigilância em Saúde, através do Memorando 168/2020. Art 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 14 de Dezembro de 2020. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 22 de dezembro de 2020. PORTARIA Nº 253/2020/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº12974/2020** referente a Aquisição de EPIs para funcionários do Fundo Municipal de Saúde, para melhor enfrentamento da Pandemia do COVID-19. **LARISSA ALVES DA SILVA** – Matrícula 17361 – Gestora do Contrato; **MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA** – Matrícula 15099 – Suplente da Gestora; **ADRIANA CRISTINA RODRIGUES ALVES** – Matrícula 26817 – Fiscal do Contrato; **JULIANA DE SOUZA MACHADO FERREIRA** – Matrícula 26801 – Suplente da Fiscal; Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 22 de dezembro de 2020. **PORTARIA Nº 254/2020/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº12975/2020** referente a Aquisição de Insumos para Fundo Municipal de Saúde, para melhor enfrentamento da Pandemia do COVID-19. **LARISSA ALVES DA SILVA** – Matrícula 17361 – Gestora do Contrato; **MARLUCE ANDRADE DA SILVA SOUZA** – Matrícula 15099 – Suplente da Gestora; **ADRIANA CRISTINA RODRIGUES ALVES** – Matrícula 26817 – Fiscal do Contrato; **JULIANA DE SOUZA MACHADO FERREIRA** – Matrícula 26801 – Suplente da Fiscal; Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 22 de dezembro de 2020. **PORTARIA Nº 255/2020/SMSAU O Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº12734/2020** referente à Aquisição de Insumos e Medi-

camentos para atender a Clínica Veterinária. **JULIANA DE SOUZA MACHADO FERREIRA** – Matrícula 26801 – Gestora do Contrato; **IZABELE ARAÚJO HASMAN** – Matrícula 17571 – Suplente da Gestora; **ANTONIO MARCOS RODRIGUES** – Matrícula 17428 – Fiscal do Contrato; **JANISE DE SOUZA SILVA** – Matrícula 11803 – Suplente do Fiscal. Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 23 de dezembro de 2020. **PORTARIA Nº 256/2020/SMSAU** O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002; CONSIDERANDO o determinado na Lei Federal 8666/1993; Resolve: Art. 1º- Nomear os seguintes funcionários para o acompanhamento e fiscalização do **Processo Administrativo nº 12145/2020** referente à Contratação de Empresa Especializada em Manutenção Corretiva, Transferência com Instalação e Instalação de novos Aparelhos de Ar Condicionado. **LARISSA ALVES DA SILVA** – Matrícula 17361 – Gestora do Contrato; **LUIZ CARLOS ALVES** – Matrícula 13328 – Fiscal do Contrato; Art. 2º- A portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se e publique. Barra Mansa, 23 de dezembro de 2020. **Sérgio Gomes da Silva** – **Secretário Municipal de Saúde**.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 004/2021-FPS/BM

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ, no uso das atribuições do seu cargo e tendo em vista o que consta no Decreto nº 4.903, de 13 de junho de 2006, Lei 3.965, de 08 de julho de 2011, alterada pela lei nº 4707, de 13 de junho de 2018 e considerando a Resolução nº 003/2006.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR BIANCA MARTINS RODRIGUES, CPF nº 087.441.237-44, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-1, de Coordenadoria Administrativa e Financeira do Fundo de Previdência Social do Município de Barra Mansa – FPS/BM, e **CONCEDER** Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021, revogando disposições em contrário.

Barra Mansa, 15 de janeiro de 2021.
DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 005/2021-FPS/BM

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ, no uso das atribuições do seu cargo e tendo em vista o que consta no Decreto nº 4.903, de 13 de junho de 2006, Lei 3.965, de 08 de julho de 2011, alterada pela lei nº 4707, de 13 de junho de 2018 e considerando a Resolução nº 003/2006.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ANA PAULA ANTÔNIO IBRAHIM LEAL, CPF nº 888.390.957-72, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, Responsável pela Tesouraria do Fundo de Previdência Social do Município de Barra Mansa – FPS/BM, e **CONCEDER** Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021, revogando disposições em contrário.

Barra Mansa, 15 de janeiro de 2021.
DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 006/2021-FPS/BM

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ, no uso das atribuições do seu cargo e tendo em vista o que consta no Decreto nº 4.903, de 13 de junho de 2006, Lei 3.965, de 08 de julho de 2011, alterada pela lei nº 4707, de 13 de junho de 2018 e considerando a Resolução nº 003/2006.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR BARBARA MAGALHÃES OLIVEIRA, CPF nº 158.769.617-79,

para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-5, Auxiliar do Setor de Benefícios do Fundo de Previdência Social do Município de Barra Mansa – FPS/BM, e **CONCEDER** Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021, revogando disposições em contrário.

Barra Mansa, 15 de janeiro de 2021.
DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 007/2021-FPS/BM

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ, no uso das atribuições do seu cargo e tendo em vista o que consta no Decreto nº 4.903, de 13 de junho de 2006, Lei 3.965, de 08 de julho de 2011, alterada pela lei nº 4707, de 13 de junho de 2018 e considerando a Resolução nº 003/2006.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR DAYANE PEREIRA DE MOURA, CPF nº 145.674.397-08, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-4, Responsável pelo Setor de Benefícios do Fundo de Previdência Social do Município de Barra Mansa – FPS/BM, e **CONCEDER** Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021, revogando disposições em contrário.

Barra Mansa, 15 de janeiro de 2021.
DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 008/2021-FPS/BM

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ, no uso das atribuições do seu cargo e tendo em vista o que consta no Decreto nº 4.903, de 13 de junho de 2006, Lei 3.965, de 08 de julho de 2011, alterada pela lei nº 4707, de 13 de junho de 2018 e considerando a Resolução nº 003/2006.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR EDVALDO DE SOUZA, CPF nº 086.316.647-40, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, Gerente de Benefícios do Fundo de Previdência Social do Município de Barra Mansa – FPS/BM, e **CONCEDER** Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021, revogando disposições em contrário.

Barra Mansa, 15 de janeiro de 2021.
DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 009/2021-FPS/BM

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ, no uso das atribuições do seu cargo e tendo em vista o que consta no Decreto nº 4.903, de 13 de junho de 2006, Lei 3.965, de 08 de julho de 2011, alterada pela lei nº 4707, de 13 de junho de 2018 e considerando a Resolução nº 003/2006.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR FELIPE DO CARMO PINHEIRO, CPF nº 117.179.587-45, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-5, de Auxiliar do Tesoureiro do Fundo de Previdência Social do Município de Barra Mansa – FPS/BM, e **CONCEDER** Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021, revogando disposições em contrário.

Barra Mansa, 15 de janeiro de 2021.
DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 010/2021-FPS/BM

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ, no uso das atribuições do seu cargo e tendo em vista o que consta no Decreto nº 4.903, de 13 de junho de 2006, Lei 3.965, de 08 de julho de 2011, alterada pela lei nº 4707, de 13 de junho de 2018 e considerando a Resolução nº 003/2006.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR SELMA DE CÁSSIA COUTINHO, CPF: 810.716.207-20, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-5, de Auxiliar do Setor Administrativo do Fundo de Previdência Social do Município de Barra Mansa – FPS/BM, e **CONCEDER** Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021, revogando disposições em contrário.

Barra Mansa, 15 de janeiro de 2021.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 011/2021-FPS/BM

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ, no uso das atribuições do seu cargo e tendo em vista o que consta no Decreto nº 4.903, de 13 de junho de 2006, Lei 3.965, de 08 de julho de 2011, alterada pela lei nº 4707, de 13 de junho de 2018 e considerando a Resolução nº 003/2006.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR MARCELLA DE OLIVEIRA BRASIL, CPF:120.574.687-04, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-5, de Auxiliar do Setor de Benefícios do Fundo de Previdência Social do Município de Barra Mansa – FPS/BM, e **CONCEDER** Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021, revogando disposições em contrário.

Barra Mansa, 15 de janeiro de 2021.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 012/2021-FPS/BM

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ, no uso das atribuições do seu cargo e tendo em vista o que consta no Decreto nº 4.903, de 13 de junho de 2006, Lei 3.965, de 08 de julho de 2011, alterada pela lei nº 4707, de 13 de junho de 2018 e considerando a Resolução nº 003/2006.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ANA LAURA GONÇALVES DA SILVA, CPF: 140.506.877-98, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-4, de Responsável Pelo Setor Administrativo do Fundo de Previdência Social do Município de Barra Mansa – FPS/BM, e **CONCEDER** Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021, revogando disposições em contrário.

Barra Mansa, 15 de janeiro de 2021.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 013/2021-FPS/BM

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ, no uso das atribuições do seu cargo e tendo em vista o que consta no Decreto nº 4.903, de 13 de junho de 2006, Lei 3.965, de 08 de julho de 2011, alterada pela lei nº 4707, de 13 de junho de 2018 e considerando a Resolução nº 003/2006.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR MAYCON ANDERSON DA SILVA, CPF:109.722.227-66, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Responsável Pelo Setor Controle Interno do Fundo de Previdência Social do Município de Barra Mansa – FPS/BM, e **CONCEDER** Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021, revogando disposições em contrário.

Barra Mansa, 15 de janeiro de 2021.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 014/2021-FPS/BM

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ, no uso das atribuições do seu cargo e tendo em vista o que consta no Decreto nº 4.903, de 13 de junho de 2006, Lei 3.965, de 08 de julho de 2011, alterada pela lei nº 4707, de 13 de junho de 2018 e considerando a Resolução nº 003/2006.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR FABIANA POMPEU PINTO, CPF nº 086.564.507-86, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, Procurador Jurídico do Fundo de Previdência Social do Município de Barra Mansa – FPS/BM, e **CONCEDER** Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021, revogando disposições em contrário.

Barra Mansa, 15 de janeiro de 2021.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 017/2021-FPS/BM

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ, no uso das atribuições do seu cargo e tendo em vista o que consta no Decreto nº 4.903, de 13 de junho de 2006, Lei 3.965, de 08 de julho de 2011, alterada pela lei nº 4707, de 13 de junho de 2018 e considerando a Resolução nº 003/2006.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR DEBORA CARREIRO DUTRA, matricula: 11990, CPF nº 885.630.907-63, para responder, sem ônus, pela Contabilidade do Fundo de Previdência Social do Município de Barra Mansa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021, revogando disposições em contrário.

Barra Mansa, 22 de janeiro de 2021.

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 019/2021

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ, no uso das atribuições do seu cargo e tendo em vista o que consta no Decreto nº 4.903, de 13 de junho de 2006, Lei 3.965, de 08 de julho de 2011, alterada pela lei nº 4707, de 13 de junho de 2018 e considerando a Resolução nº 003/2006.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, EDVALDO DE SOUZA, CPF: 086.316.647-40, do Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Gerente de Benefícios do Fundo de Previdência Social do Município de Barra Mansa – FPS/BM.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 25 de Janeiro de 2021, revogando disposições em contrário.

Barra Mansa, 25 de Janeiro de 2021

DENISE SANTOS GOMES
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 020/2021-FPS/BM

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ, no uso das atribuições do seu cargo e tendo em vista o que consta no Decreto nº 4.903, de 13 de junho de 2006, Lei 3.965, de 08 de julho de 2011, alterada pela lei nº 4707, de 13 de junho de 2018 e considerando a Resolução nº 003/2006.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR LEONARDO SILVA PINTO, CPF nº 089.420.147-63, para

exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, Gerente de Benefícios do Fundo de Previdência Social do Município de Barra Mansa – FPS/BM, e **CONCEDER** Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 25 de janeiro de 2021, revogando disposições em contrário.

Barra Mansa, 25 de janeiro de 2021.

DENISE SANTOS GOMES

Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 021/2021-FPS/BM

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições do seu cargo e tendo em vista o que consta no Decreto nº 4.903, de 13 de junho de 2006, Lei 3.965, de 08 de julho de 2011, alterada pela lei nº 4707, de 13 de junho de 2018 e considerando a Resolução nº 003/2006.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o membro da Comissão de Cálculos do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa, nomeado pela Portaria Nº 029/2020 - FPS/BM, Gabriel Batista Gonçalves, CPF: 164.366.867-62, por Ana Laura Gonçalves da Silva, CPF: 140.506.877-98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021, revogando disposições em contrário.

Barra Mansa, 25 de janeiro de 2021.

DENISE SANTOS GOMES

Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 015/2021-FPS/BM

“Dispõe sobre a concessão de **PENSAO POR MORTE** ao beneficiário Sr. WELINGTON ALVES DOS SANTOS.”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2020.07.17571P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos nos artigos 8º, I, artigo 43, II e artigo 44, I todos da Lei Municipal 3965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município; Artigo 2º, II da Lei 10.887/04 e artigo 40, § 7º da CRFB/88,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de **PENSAO POR MORTE** no valor de R\$ 1.247,50 (**UM MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS**) mensais, correspondentes à cota de 100% ao beneficiário Sr. WELINGTON ALVES DOS SANTOS, na qualidade de cônjuge da falecida servidora MARCIA HELENA JULIO DOS SANTOS, no cargo de Merendeira, matrícula 13580, Nível “05”, Referência “06”, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de agosto de 2020, data do óbito, consoante ao artigo 44, inciso I da Lei Municipal nº 3965/2011. Revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 21 de Janeiro de 2021.

DENISE SANTOS GOMES

Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 016/2021-FPS/BM

“Dispõe sobre a concessão do benefício de **PENSAO POR MORTE** ao beneficiário Sr. **RAIMUNDO TEODORO GUERRA.**”

A PRESIDENTE DO FPS/BM - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA, ESTADO DO RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2020.07.17549P e o preenchimento dos pressupostos legais contidos nos artigos 8º, I; 43, I; 44, I todos da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município; Art. 2º, I da Lei nº 10.887/2004 e artigo 40, § 7º da CRFB/88,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de **Pensão por Morte** no valor de **R\$ 1.522,87 (UM MIL, QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, correspondente à cota de 100% ao beneficiário Sr. RAIMUNDO TEODORO GUERRA, na qualidade de cônjuge da falecida servidora aposentada MARLENE VIEIRA DE CARVALHO GUERRA, matrícula 102433, no cargo de Professora de 2º Grau, Nível “26”, Referência “09”, lotada à época, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de agosto de 2020, data do óbito, consoante ao artigo 44, inciso I da Lei Municipal nº 3.965/2011. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barra Mansa - RJ, 21 de janeiro de 2021.

DENISE SANTOS GOMES

Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 244/2020 FPS/BM

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 233/2020 que concedeu o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** á servidora **SONIA MARIA DA SILVA.**”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2019.03.17387P, fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, § 1º, I da CRFB/88 e artigo 29, §§ 1º e 6º da Lei Municipal nº 3.965/2011, que regulamenta o Fundo de Previdência Social do município;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 233/2020 que concedeu a **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** a servidora **SONIA MARIA DA SILVA**, efetiva no cargo de Professora, matrícula nº 13765, referência “06” e nível “22”, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 2.607,04 (**DOIS MIL, SEISCENTOS E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS**) mensais calculados de acordo com o artigo 29, § 1º, da Lei Municipal nº 3.965/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de setembro de 2019, data do Laudo Médico Pericial que concedeu a Aposentadoria por Invalidez. Revogando disposições em contrário.

BARRA MANSA - RJ, 08 de dezembro de 2020.

DENISE SANTOS GOMES

Presidente Interina do FPS/BM

PORTARIA Nº 246/2020 FPS/BM

“Dispõe sobre a REVOGAÇÃO das Portarias nº 233/2020 e 244/2020 que respectivamente concedeu e retificou o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** á servidora **SONIA MARIA DA SILVA.**”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2019.03.17387P, fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, § 1º, I da CRFB/88 e artigo 29, §§ 1º e 6º da Lei Municipal nº 3.965/2011, que regulamenta o Fundo de Previdência Social do município;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR as Portarias nº 233/2020 e 244/2020 que respectivamente concedeu e retificou o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** da servidora **SONIA MARIA DA SILVA**, efetiva no cargo de Professora, matrícula nº 13765, referência “06” e nível “22”, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 2.607,04 (**DOIS MIL, SEISCENTOS E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS**).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando disposições em contrário.

BARRA MANSA - RJ, 11 de dezembro de 2020.

DENISE SANTOS GOMES

Presidente Interina do FPS/BM